LEI Nº 9.369, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a denominação da Rua “Quatorze” localizada no Bairro Savassi e Prolongamento Savassi, neste Município, com o nome de "Teresinha Ferreira Costa".

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Teresinha Ferreira Costa" a Rua “Quatorze”, localizada no Bairro Savassi e Prolongamento Savassi, neste Município.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, Empresas de Telefonia e Cartórios de Registro de Imóveis.

Art. 3º A justificativa da presente lei é parte integrante da mesma e com ela se publica.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, de 10 de abril de 2024.

(Assinado digitalmente)
Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)
Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

Documento assinado digitalmente - YVQ-W9Y-YN7-QO8
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

JUSTIFICATIVA

Teresinha Ferreira Costa, nascida em 21 de março de 1947, filha de José Teodoro Segundo e Conceição Gontijo de Azevedo, sendo esta sua grande inspiração, pois foi a primeira professora da Comunidade do Choro, na zona rural.

Foi casada com Geraldo Costa, com quem teve três filhos: Ricardo, Fabiano e Isabela.

Teresinha começou sua carreira como professora muito antes de se formar, pois já lecionava em São Sebastião do Oeste e na Serra Negra, onde foi crescendo o seu amor pela profissão. Quando se formou recebeu seu diploma das mãos de Juscelino Kubitschek.

A partir daí não parou mais, trabalhou muitos anos na E.E. Patronato Bom Pastor juntamente com sua amiga e diretora Dona Beatriz, quando o anexo da escola do Alvorada veio para o bairro da mesma, passando a se chamar E.E. Ilídio da Costa Pereira, lecionou até se aposentar, mas continuou ajudando sempre nos ensaios de suas festas, principalmente nas festas juninas.

Ela tinha uma percepção tão grande da falta de escola para as crianças pequenas no bairro que acabou criando a Escola Roda Viva, de onde era diretora. Ela sempre teve muito orgulho de sua escola e de suas crianças, sempre com a comunidade do bairro Alvorada. No mês de maio ensaiava as meninas para a coroação da Nossa Senhora do Sagrado Coração.

Enfim, muitas pessoas e principalmente crianças passaram pelas mãos e olhares carinhos de Dona Teresinha, que hoje com alegria marca lembranças de amor e carinho.

Documento assinado digitalmente - YVQ-W9Y-YN7-QO8
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 10/04/2024 às 16:25:51

Assinantes

✓ Leandro Luiz Mendes

Assinou em 11/04/2024 às 08:33:55 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.214.256-**

Eu, Leandro Luiz Mendes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO

Assinou em 11/04/2024 às 16:11:01 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO com o CPF ***.302.986-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

YVQ **W9Y** **YN7** **QO8**